



PORTARIA Nº 1.064/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexados ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. N°
		-	DIAS	INÍCIO	PROC. N°
CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA	AJUDANTE GERAL	SEMUS	01 DIA	03/05/2024	34007/2024
GRACIENE DA PENHA SILVA BASTOS	PROF PEB B	SEME	01 DIA 02 DIAS	02/05/2024 25/04/2024	34006/2024 31995/2024
MANUELA TAMIASSO BRAZ BARBOSA	PROF PEB A	SEME	02 DIAS 02 DIAS	29/04/2024 02/05/2024	32890/2024 34207/2024
OSMAR SPECIMILLE	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SEMUS	15 DIAS	25/04/2024	32562/2024
VALDIRENE DOS SANTOS	AUX. SERV. PUB. MUNIC.	SEMUS	20 DIAS	30/04/2024	32932/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração



